



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

Quarta-feira • 15 de Junho de 2022 • Ano XVI • Nº 2519

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 04
Termos Aditivos	05 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKYWM0EYMUJEMUU5MEJCRJ

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 306 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre os membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF para edição 2021-2024 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e que lhes são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para estimular e reconhecer avanços reais e positivos na realização, promoção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em todo território nacional;

CONSIDERANDO, que ao realizar a adesão ao Selo UNICEF o município compromete-se em priorizar crianças e adolescentes, por meio de suas políticas públicas, assim como ensejar esforços para promover seus direitos à educação, à participação social, à saúde, à proteção contra qualquer forma de violência.

CONSIDERANDO, que por meio das ações do Selo UNICEF serão desenvolvidas estratégias dos atores locais e gestores, tendo em vista, ainda, que essas ações serão implementadas, monitoradas e avaliadas através da promoção de políticas públicas e os seus impactos no âmbito da gestão municipal, bem como, da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, que o Município deve atuar na perspectiva da garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes para que este seja um compromisso social de toda a população, assim como, em dimensão intersetorial no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO, que os Municípios que aderiram ao Selo UNICEF assumiram o compromisso de melhorar significativamente a vida de crianças e adolescentes, formulando, implementando e aprimorando ações, programas e políticas de atenção à infância e aos adolescentes, na garantia de seus direitos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF para edição 2021-2024, composta pelos seguintes membros:

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- I. Articulador Municipal do Selo UNICEF
Ailton de Santana
- II. Mobilizadora de Adolescentes
Juliana Queli Reis
- III. Mobilizador da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer
Jamson Cruz Santana Santos
- IV. Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação
Lorena Costa Mota
- V. Mobilizadora da Secretaria Municipal de Saúde
Maria Clara Oliveira Costa
- VI. Representante do Núcleo de Cidadania de Adolescentes
Maria Eduarda Reis
Raul Victor Rocha Rodrigues
- VII. Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes
Daniela Cristina da Silva
- VIII. Representantes do Conselho Tutelar
Genival de Santana Santos

Art. 2º - A Comissão tem como objetivo planejar, executar e acompanhar as ações previstas no Guia Metodológico do Selo UNICEF para a edição 2021-2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – 13.698.782/0001-26

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021
FUNDAMENTO: ARTIGO 57, II, §1º, II, DA LEI 8.666/93

O MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Weligton Cavalcante de Gois, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 058/2021, oriundo do Pregão Presencial Nº 002/2021, processo administrativo nº 058/2021, objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de urnas funerárias, objetivando atender, as necessidades das famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade, com concessão de benefícios eventuais, conforme acompanhamento e registro da Secretaria Municipal de Assistência de Social, Cultura, Esporte e Lazer, com a Empresa JOSÉ SILVA SANTOS JUNIOR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.091.796/0002-68, conforme artigo 57, II, §1º, II da Lei n.º 8.666/93.

Vigência: de 12/05/2022 a 12/07/2022.

Data de assinatura do primeiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 058/2021: 12/05/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 08-Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 02-Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2048-Concessão de Benefícios Eventuais.
Projeto/Atividade-2037-Gestão das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer.
Fontes: 00, 28
Elemento de Despesa: 3.3.90.32-Material, bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Quijingue/BA, 12 de maio de 2022.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

**CONTRATO Nº 116/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019
CARTA CONVITE Nº 004/2019**

O **MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Weligton Cavalcante de Gois, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo de Prazo e valor ao contrato nº 116/2019, objeto: Contratação de empresa para realização de serviços técnicos de engenharia, objetivando acompanhamento e gerenciamento de obras para atender às necessidades imediatas da Prefeitura Municipal de Quijingue, Estado da Bahia, com a empresa **TÚLIO FERREIRA DE ABREU BARRETO - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 32.851.758/0001-20**, com sede na Praça Tiradentes, nº 172 – Centro – Quijingue (BA), conforme artigos 57 e 110 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e demais normas legais correlatas.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Projeto/atividade: 2.015 – Gestão de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Fonte – 00;

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023.

Data de assinatura do terceiro termo aditivo de prazo e valor ao contrato nº 116/2019: 06 de junho de 2022.

Quijingue/BA, 06 de junho de 2022.

**WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL**

Página 1 de 1

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia